

PORTARIA DG/CESFI Nº 044/2022

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para constituírem a Comissão para Revalidação de Diploma 00043.1.43324/08-2022, conforme Instrução Normativa nº 002/2018 – PROEN, no âmbito do CESFI/UDESC, do Departamento de Engenharia de Petróleo, via Plataforma Carolina Bori:

Professora Adriane Sambaqui Gruber, matrícula: 0958783-7-01 – Presidente

Professor Antonio Marinho Barbosa Neto, matrícula: 0702443-6-01 – Membro

Professor Daniel Fabian Bettú, matrícula: 0954973-0-01 – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência de 90 (noventa) dias.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 19 de setembro de 2022.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LT73U9R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 19/09/2022 às 09:10:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE3MjBfNDE3ODJfMjAyMI9MVDczVTISMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041720/2022** e o código **LT73U9R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.